



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 247/89


Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL  
SANTA CRUZ DA PALMEIRA, EM  
NOSSO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ELOI LUIZ DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei...

Artigo 1º - Fica instituído como órgão de Utilidade Pública a Associação Comunitária Rural Santa Cruz da Palmeira, CGC nº 01.328.301/0001-01, com sede na Vicinal 3ª Leste, Município de Alta Floresta-MT.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT  
em, 01 de dezembro de 1989

  
**ELOI LUIZ DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal